ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA

Termo Aditivo

N° 022/2019

As partes Contratantes, de um lado o **Município de Nova Palma,** Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 88.488.358/0001-56, com sede a Av. Dom Érico Ferrari, 145, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Senhor André Luiz Rossato, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado **Farmácia Ceolin & Cerezer LTDA**, sediada na Rua Frederico Librelotto, n° 807, Centro, neste município de Nova Palma - RS, CNPJ nº 19.634.804/0001-70, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, firmam o presente em conformidade com o Contrato de prestação de serviços N° 037/2018, Processo Licitatório n° 020/2019, Pregão Presencial n° 006/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes a seguir descritas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, o Registro de Preços para Aquisição de fraldas geriátricas para atender pessoas com incontinência urinária e fecal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADITIVAÇÃO: Aditiva-se ao referido Contrato, as Seguintes dotações orçamentárias:

- 2.042 – Encargos com Manutenção do ESF/Posto de Saúde/Atenção Básica;
- 33.90.32.00 (873) – Material de Consumo;
- 33.90.32.05 (3579) – Material Farmacológico;
- FONTE: 040 – ASPS.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do referido Contrato.

Nova Palma/RS, 31 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE NOVA PALMA
CONTRATANTE

FARMÁCIA CEOLIN & CEREZER
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.
Nome: Jossandro Marion
CPF: 654.981.000-00

2.
Nome: Marcio Rosso
CPF: 654.975.200-06

Av. Dom Érico Ferrari, 145 - Centro
CEP 97250-000 - Nova Palma - RS
Fones: (55) 3266-1166 - 3266-1188
E-mail: pmnpalma@novapalma.rs.gov.br